LEI MUNICIPAL Nº 4.612, 27 DE SETEMBRO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM CORREIA DE MORAIS NETO.

(\*1935 +2005)

Autor: Vereador Oliveira Altair Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM CORREIA DE MORAIS, a atual Rua Madre Souza do loteamento Vila Costa Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.